



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 09/2024

Autoriza os vereadores Ênio Ronchi Júnior, Jorge Soares da Silva Winter e Roseli Pereira Goedert a realizarem viagem à Brasília

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos solicitados, a viagem dos vereadores Ênio Ronchi Júnior, Jorge Soares da Silva Winter e Roseli Pereira Goedert, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto ao Congresso Nacional e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, entre os dias 18 a 20 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados pelos interessados, o pagamento das passagens aéreas e de duas diárias e meia aos vereadores supra indicados, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 11 de junho de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

ADRIANA RAQUEL BATISTA HESS

Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Segunda Secretária da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora interessada

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>